

**PORTARIA COREN-PR Nº 1648 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.008514/2025-86;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Liliane Pagno Nascimento para realizar fiscalizações no mês de dezembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Inácio Martins	UNIDADE BASICA DE SAUDE AREA INDIGENA <u>FISCALIZAÇÃO DIA 05/12/2025</u>	Proativa	Rotina	204 Km	1,5
	UBS DELCIO PLEPINSKI	Proativa	Rotina		
	SAMU DE INACIO MARTINS	Proativa	Rotina		
Curitiba	CASA DE SAÚDE INDÍGENA CURITIBA CASAI	Proativa	Rotina	1,8 Km	-
	DSEI LITORAL SUL	Proativa	Rotina	1,5 Km	-
	HOSPITAL SUGISAWA	Reativa	Atender solicitação do MPT (Ofício nº 220957.2025) – Processo SEI 00239.006743/2025-66 Averiguar denúncia recebida (261/2025) Dar seguimento ao processo SEI COREN-PR.FIS.682/2024 Produzir relatório de fiscalização até 17/12/2025	3,3 Km	-
Almirante Tamandaré	RUTH DA SILVA PIMENTA (Consultório de Enfermagem)	Proativa	Rotina	28,8 Km	-

Observação: As fiscalizações em Inácio Martins serão realizadas em dupla pelas fiscais Liliane Pagno Nascimento e Janaina Barboza.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/12/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304694** e o código CRC **4DC5B497**.

Referência: Processo nº 00239.008514/2025-86

SEI nº 1304694

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br